

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 211

São Paulo

quarta-feira, 5 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 4-11-86

CONCEDENDO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Administração, padrão 14-A, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSJ, ficando classificados na Procuradoria Geral do Estado:

JOSÉ ULDRICO DOS SANTOS, RG 7.279.229, em vaga decorrente do falecimento de Aldo Calvino;
SONIA REGINA TURTARO, RG 16.317.164, em vaga decorrente da exoneração de Angela Maria Bressali de Paula Leão;

SOFIA FERNANDES SOBRINHO DA COSTA, RG 7.044.172-G, em vaga decorrente da exoneração de Aparecido de Carvalho;
ADMILSON DA SILVA, RG 15.976.752, em vaga decorrente da exoneração de Berenice de Melo Freire;
ENIO DA SILVEIRA AMADIO, RG 9.991.217, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Scaff de Araújo Vianna Filho;

LUÍZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, RG 13.396.320, em vaga decorrente da exoneração de Deborah Silva de Oliveira;
MIRIAM REGINA COELHO AZEVEDO, RG 12.559.172, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Glória Nascimento Silva;

JOÃO NILSON LEITE, RG 178.211, em vaga decorrente da exoneração de Joana Fernandes Blum;
SINEIDE MENDES, RG 13.366.727, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Augusto Rodrigues;
MARIA DE LOURDES MALAVASI, RG 10.531.046, em vaga decorrente da exoneração de José Arimatéa Pinheiro;
YONE URSULA BOCHANOSKI, RG 2.787.627, em vaga decorrente da exoneração de José Silva de Andrade;
ROSANGELA OLÍMPIO RODRIGUES, RG 16.181.330, em vaga decorrente da aposentadoria de José Soares Marques;
ERIGENIA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 6.063.317, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alfredo Teixeira de Carvalho;

MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS, RG 13.155.505, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio Orsini;
JOSÉ GERALDO DA CRUZ, RG 18.286.836, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Martins;
BENDITO BAYMA DE SOUZA LIMA NETO, RG 13.608.485, em vaga decorrente da exoneração de Maria Benedita Bertolino;
ELISABETE TIEKO TENGUAM, RG 16.235.220, em vaga decorrente da exoneração de Maria Fernanda Marcondes de Moura Neves;

JORGE IZUMI YUASSA, RG 12.542.389, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Rosário Soares Lima;
LUÍZIA DA SILVA, RG 11.605.324, em vaga decorrente da aposentadoria de Odilon Sar Juan;
AILTON MARQUES FERREIRA, RG 11.684.289, em vaga decorrente do falecimento de Paulo de Campos Ayres;

LUÍZ CARLOS DOS ANJOS PEREIRA, RG 14.037.048, em vaga decorrente da exoneração de Priscila Edington Santos;
MARCELO GRAÇA FORTES, RG 16.751.162, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Rodrigues;
RAUL CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANCHEZ, RG 10.802.899, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Thimoteo de Oliveira;

POLIANA LAZZERINI GONÇALO, RG 9.781.407, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia Nunes da Silva.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-11-86

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MARCELO CÍDIA BATISTA, RG 4.152.066, Médico Assistente, da Divisão de Laboratório Central das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no National Institutes of Health, em Bethesda, Maryland, Estados Unidos da América, no período de 2-1-87 a 2-1-88;

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. ROSA MARIA PAOLINI, RG. 3.212.070, Médico III, do Serviço de Hemodinâmica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Norte Americano de Radiologia, em Chicago, bem como visitar centros médicos em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 29-11 a 15-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de UMBERTO GAZI LIPPI, RG. 2.407.237, Médico III, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALCIDES FAGUNDES DOS SANTOS, RG. 1.915.749, Motorista, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ AFONSO PEREIRA GOMES, RG. 5.076.350, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SUELY VILELLA SAMPAIO, RG. 5.393.223, Perito Criminal, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, a partir de 24-8 até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VOLNEI GONÇALVES PEDROSO, RG 9.014.546, Oficial de Administração, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 30-9 e até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85 o afastamento de MERCE LIDIA RONDINI NUCCI, RG. 4.958.514, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSP Reverendo Prof. José Carlos Nogueira, em Campinas, 2a. DE e DRE de Campinas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho do centro, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA, RG. 6.665.379, Auxiliar de Técnico de Administração e de DAICI DE OLIVEIRA COES, RG. 4.554.965, Servente, temporárias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SOLANGE APARECIDA MORETTI, RG. 10.107.031, Auxiliar de Técnico de Administração e de EDINA FERREIRA DA SILVA, RG. 8.076.562, Escriturário, temporárias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-86.

CESSANDO

a partir de 29-9-86, o afastamento de VOLNEI GONÇALVES PEDROSO, RG. 9.014.546, Escriturário, temporário, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 25º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, realizado em Fortaleza - Ceará, no período de 6 a 13-9-86:

AMÉRICO ZOPPI FILHO, RG 4.329.232, Médico II (proc. HC-4.578-86-H);

RUBENS CAMPOS FILHO, RG 6.852.899, Médico I (proc. HC-4.571-86-B);

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do XIII Congresso Brasileiro de Neurologia, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 11 a 18-10-86:

ANTONIO CARLOS SEGURO, RG. 3.634.395, Médico III, (proc. HC-4.922-86-E);

ANTONIO JOSÉ BARROS MAGALDI, RG. 3.293.623, Médico II, (proc. HC-4.924-86-B);

em caráter excepcional, o afastamento de CLÁUDIO ROGERIO PONTES, RG. 12.391.752, Técnico de Eletrônica, da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da VI Feira Internacional de Informática, realizado no Rio de Janeiro, no período de 17 a 25-8-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. DIOMEDE BELLIBONI, RG. 1.263.124, Médico Supervisor do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 25º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, realizado em Fortaleza, Ceará, no período de 6 a 13-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento dos Drs. EDUARDO DE SOUZA MEIRELLES, RG. 5.473.028 e ELDA MATILDE HIROSE PASTOR, RG. 5.243.417, Médicos Supervisores, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso Brasileiro de Reumatologia, realizado em Belém, Pará, no período de 13 a 20-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSÉ WILSON CURSINO, RG. 1.751.537, Médico I, do Serviço de Oftalmologia da Divisão de Clínicas Especializadas, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do 19º Programa de Seminário de Patologia Ocular e do Curso Anual da 1a. Fundação Oftalmológica Argentina Jorge Malbran, realizados em Buenos Aires, Argentina, no período de 22 a 24-10-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. LIGIA ANDRADE SILVA TELLES, RG. 4.618.512, Médico II, da Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso Europeu de Anestesia Pediátrica, realizado em Rotherdam, Holanda, no período de 26-8 a 1-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. RENE SUZANNA JUNIOR, RG. 3.455.469, Médico Chefe, do Serviço de Glaucoma da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso Europeu de Anestesia Pediátrica, realizado em Rotherdam, Holanda, no período de 26-8 a 1-9-86;

tagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Brasileiro de Prevenção à Cegueira, realizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 1 a 5-10-86;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento do Ten. Cel. PM 10047-1 SEBASTIÃO ALBERTO CORREA DE CARVALHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Campeonato Ibero-Americano de Atletismo, realizado em Havana, Cuba, no período de 23-9 a 3-10-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de EDNA MACIEL BENEDITO, RG. 4.692.374, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Milton Cernach, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE-Norte, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuou prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-85.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de PEDRO DA SILVA PASSOS, RG 9.569.013, Escriturário, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12 de 1986;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JAIR APARECIDO RAMOS, RG. 4.364.614, Professor III, SQC-II-QM, (Biologia), da EEPSP Cesarino Borba, exercendo cumulativamente igual cargo (Ciências), na EEPG Prof. Ruth Ramos Cappel, ambas da DE de Limeira, DRE-Campinas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do 19 cargo, e com prejuízo de vencimentos e o das demais vantagens do 29 cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo citados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-86:

MARIA GILDA DE ALCANTARA TIBAGY, RG 4.476.739, Professora III, do SQC-II-QM, da EEPG Prof. Constante Luciano Clemente Houllmont, em São Vicente, DE de São Vicente, DRE-Litoral;

EDNA MACIEL BENEDITO, RG. 4.692.374, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPG Prof. Milton Cernach, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE-Norte;

ENIO AMARAL TIBAGY, RG 3.006.766, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPG Augusto de Saint Hilaire, em São Vicente, DE de São Vicente, DRE-Litoral;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Cel PM 863-0 REIZO NISHI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuar exercendo função de interesse policial junto à Secretaria da Cultura, até 5-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 4-11-86

No decreto de provimento de Diretor de Escola do QM, publicado a 10-2-79, em nome de DEVANIR APARECIDA CAPELLI NI, RG. 3.784.485 e outros, para declarar que os interessados foram providos, mediante acesso, em caráter efetivo nos cargos de Diretor de Escola, SQC-II-QM, referência 47 T-I (jornada completa de trabalho não como constou).

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	36
Obras e Saneamento	46
Transportes	46
Administração	47
Trabalho	47
Indústria e Tecnologia	47
Esportes e Turismo	47
Interior	49

Universidades

Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	51